

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 41/2022

**“Institui o nome da Rua
Treze, no Bairro: São
Lourenço, como Rua: Iodori
Soares de Andrade.”**

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º Fica instituído que a Rua Treze, localizada no bairro São Lourenço, passa a ser Rua: Iodori Soares de Andrade.

Art. 2º As despesas decorrentes de aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Alvorada, 10 de Maio de 2022.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei proposto tem por finalidade dar o nome da rua Iodori Soares de Andrade, para assim homenagear esse cidadão natural de Laguna Santa Catarina, nascido no dia 21 de agosto de 1931. Morador de Alvorada desde 1964, casado com Wilma da Silva Andrade, pai de 6 filhos.

Servidor público, onde prestou serviço na Câmara Municipal de Porto Alegre por 40 anos, e também prestou serviço para a prefeitura de Alvorada nos anos 1989 até 2009. Foi fundador do círculo de pais e mestres da escola Podalírio Inácio de Barcelos no ano de 1972 até 1975, fundou também a associação dos idosos no bairro Maria Regina no ano de 1980 até 1984 como presidente; foi presidente da associação do bairro Maria Regina onde teve seu mandato no ano de 1978 até 1982 (trazendo o Ticket de leite, e também o caminhão de alimento mais barato para o bairro Maria Regina antiga COBAL); Também foi presidente de círculo de pais e mestres na Escola Estadual Maurício Sirotsky Sobrinho no bairro Maria Regina no ano de 1987 até 1989 afiliado no MDB desde 1978 e concorreu a vereador no ano de 1982 e no ano de 1986.

Sendo assim, fica a singela homenagem a este homem que teve um papel importante em nosso município, que partiu deixando seu legado vivo em cada construção feita com suas mãos, e com isso será lembrado por todos aqueles que tiveram a honra de conhecer e conviver com esse grande ser humano!

VEREADOR(a)

VEREADOR ELIAS ROSA FERNANDES